

PORTARIA N.º 0562, de 27 de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 1% (um por cento), totalizando 37% (trinta e sete por cento) de adicional por tempo de serviço, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA SILVEIRA**, cadastro n.º 72.000190-0, lotada na Secretaria de Registro de Diploma e Certificado, Campus Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 37 (trinta e sete) anos de efetivo exercício no serviço público em 19/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/07/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR